

Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência 28/018/LT Data 2018/05/11

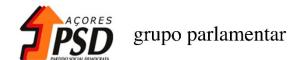
Assunto: Projeto de Resolução: Equiparação na Atribuição dos Apoios da Palavra "AÇORES"

- O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução cujo objeto é mencionado em epígrafe.
- O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.
- O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente oficio.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar.

	•	•
(A)	à.	
	N = 1	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	cut my the	
Titulo: Projeto de Resalyeas de	rom no	
a so a tailululud alla		
Ass. t guipara cas hay any Acirca !!	Duarte Freitas	
Apres as partiria		
- 10 or 11		ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Entrada n.º 29/ XI Griffpo Partamentar do	SD – Horta – Rua Marcelino	Lima Egião AUTÓNOMA DOS AÇORES
O Responsávillett. 292 29)2 651 / Fax. 292 391 092	
	·gppsdraiai@aira.pt .[
LEGISLAÇÃO		Entrada 1000 Proc. n.º 109
	∯. ₹	Data: 018 / 05 / 11 N.º 99 /XI
	, 1	
	gppsdfaial@aira.pt	



PROJECTO DE RESOLUÇÃO

Equiparação na atribuição dos apoios da palavra "AÇORES"

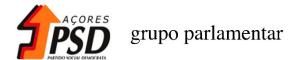
A igualdade entre homens e mulheres é um princípio fundamental para cada um dos estados membros da União Europeia, onde se incluiu obviamente Portugal. Esta preocupação encontra-se plasmada na proposta de ações estratégicas sobre a igualdade entre homens e mulheres no desporto para o horizonte temporal 2014-2020, aprovada por todos os estados membros.

O número de participantes femininos nas atividades desportivas tem vindo a crescer, contudo o setor é ainda dominado pelo sexo oposto. Entre os vários motivos plausíveis, parece-nos pertinente relembrar que as mulheres ocupam maioritariamente o seu tempo em atividades domésticas, e quando comparadas com os homens participam menos em outras atividades sociais, onde se incluiu o desporto.

Em Portugal, são vários os sectores cuja mulher se encontra sub-representada. Por exemplo, na atividade política, sabendo que as mulheres correspondem a 52.6% da população do país, seria de esperar que estivessem em maior número nos lugares de decisão, o que está longe de acontecer.

Atualmente, encontra-se em discussão na Assembleia da República uma proposta de alteração à Lei da Paridade, propondo-se um aumento do número de quotas femininas de 33% para 40%, sob pena da lista ser considerada nula caso não cumpra esta condição.

Outro exemplo da existência de discriminação entre diferentes sexos diz respeito à remuneração média base, em que as mulheres auferem menos 16.7% do vencimento comparativamente aos homens.



Estes são infelizmente alguns exemplos de desigualdade de género com os quais nos deparamos diariamente. Não obstante, e apesar das recomendações da União Europeia, a competição desportiva é um dos sectores onde infelizmente também nos Açores por vezes, o devido reconhecimento e atribuição de apoios não ter critérios de igualdade, apesar das mulheres obterem excelentes resultados nas competições em que participam.

Atualmente, para além dos apoios previstos no Regime Jurídico de Apoio ao Movimento Associativo Desportivo, a Resolução do Conselho do Governo nº 91/2017, de 10 de agosto de 2017, autoriza a concessão de apoios financeiros aos clubes açorianos que participam regularmente nas provas nacionais das seguintes modalidades: futebol, basquetebol, voleibol, andebol, hóquei em patins, ténis de mesa, futsal e automobilismo, tanto a nível masculino ou feminino, desde que participem no nível competitivo mais elevado e tenham obtido a melhor classificação na época desportiva anterior, independentemente da competição ser ou não de nível profissional. Perspetiva-se que assim poderão contribuir para a promoção externa da região.

Esta resolução tem em conta os diferentes graus de notoriedade para diferentes modalidades desportivas, sem divulgar os critérios que os sustentam e que assim justificam os diferentes montantes a atribuir.

Atualmente, considerando a época 2017/2018, usufruem deste apoio 13 clubes da região e o atual campeão Regional de Ralis, sendo que apenas 3 são dirigidos a equipas femininas.

Salientam-se assim os vários êxitos inigualáveis de equipas femininas nos últimos 5 anos:

- Clube União Sportiva, participa regularmente na Liga Feminina de Basquetebol. Conquistou 3 campeonatos Nacionais no escalão mais elevado da modalidade, uma Taça de Portugal e uma Supertaça, tendo participado também em competições Europeias.



- Clube Desportivo Ribeirense, é desde há muitos anos uma referência no voleibol feminino, conquistou 3 campeonatos nacionais e 4 taças de Portugal, para além da participação regular em provas internacionais.
- Centro Social do Juncal, na modalidade de ténis de mesa feminino, campeões nacionais da 1ª divisão, além de que as suas atletas integram regularmente a Seleção Nacional da modalidade.

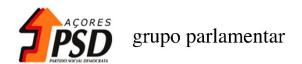
Na presente época desportiva, foram atribuídos apoios através da celebração de contratos-programa aos clubes com equipas femininas das modalidades de basquetebol, voleibol e ténis de mesa, a disputar os respetivos campeonatos nacionais no valor total de 78.416.54 mil euros, enquanto que às equipas masculinas, para as mesmas modalidades foram atribuídos 256.210.27 mil euros.

Importa referir que não há diferenças no nível competitivo, ou seja, todos os clubes beneficiados participam nas divisões nacionais mais elevadas das respetivas modalidade.

O valor destinado às equipas femininas foi de apenas 4.2% do valor total dos prémios atribuídos, o que é uma verdadeira discriminação em relação aos valores atribuídos às equipas do sexo oposto.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores recomenda ao Governo Regional dos Açores, que:

Proceda à equiparação dos apoios atribuídos para a mesma modalidade, entre as equipas do sexo feminino e masculino, a partir da época 2018/2019, sem prejuízo para qualquer uma das equipas que já usufruem do apoio.



Angra do Heroísmo,11 de maio de 2018.

Os deputados signatários

Tourca Serdy